



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001082/2023

Processo nº 001268/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.733.013/0001-19, com sede na Rua Passeio Olindo Feliciano Zanotelli, nº 81, Centro, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha - ES, por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Aguiar Massucatti**, portador do RG nº 1.069.692 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 915.611.597-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 054/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 054/2021, instruído no Processo nº 001082/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha
0000042
0000162

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

ELAINE
MARIA
TRANCOSO: 1654275174
2

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA TRANCOSO:1654275174
Dados: 2023.05.17 08:59:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. Uelikson Boone, exarada no Processo Administrativo nº 001082/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de maio de 2023.

ELAINE
MARIA
TRANCOSO:1
6542751742

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARIA
TRANCOSO:165427
51742
Dados: 2023.05.17
08:56:43 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO AGUIAR MASSUCATTI
Data: 16/05/2023 10:08:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rogério Aguiar Massucatti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

a seguinte redação: "Empresa AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.253.171/0001-07, com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira - nº 550 - Bairro Itapuã - Vila Velha - ES - CEP: 29.101-770 - tel: (27) 3141-4275 // 3077-0564 - e-mail: marcela@ampcomercial.com.br alessandro@ampcomercio.com.br licitacao1@ampcomercio.com.br".
licitacao@ampcomercio.com.br".
DATA DA ASS.: 16/05/2023.
PROCESSO: 010.504/2023.

São Mateus/ES, 16/05/2023.

Henrique Luis Follador

Decreto nº 14.495/2023

Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 1086810

Vargem Alta

Aviso

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a errata do Resultado de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, considerando que o valor total arrematado pela empresa BAHIENSE MCS LTDA onde se lê: "valor total de R\$ 416.564,87". **Lê-se: "valor total de R\$ 412.173,50"**, e o valor total arrematado pela empresa MTC onde se lê: "valor total de R\$ 886.523,68". **Lê-se: "valor total de R\$ 861.449,65"**. Mantêm-se as demais disposições do referido Resultado de Licitação.

Vargem Alta/ES 16/05/2023.

ID: 2023.071E0700001.02.0007

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1087472

Vila Pavão

**RESUMO CONTRATO Nº 054/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2023**

PROCESSO Nº 001728/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Serviços de informação e intelectualidade na área contábil, direito, convênios, Licitação e Contratos Administrativos.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.390,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 082.

Vila Pavão/ES, 12/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1086728

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 96.768,00.

DA DESPESA: Ficha - 011, 039, 060, 083, 146, 218, 366, 303, 314, 384, 263, 346, 409, 423, 555, 506, 565, 631, 669, 706, 752, 781 e 810.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 20.160,00

DA DESPESA: Ficha - 042 e 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2023.

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1086708